EDITAL DE ESTÁGIO N. 04/2026
Para futuras contratações

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

ESCRITÓRIO MODELO - *DOM PAULO EVARISTO ARNS*

DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

O Setor de Estágios (SE), faz saber que estão abertas as inscrições para provimento de vagas de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica - Escritório Modelo *Dom Paulo Evaristo Arns* da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP,** com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I - DAS VAGAS DE ESTÁGIO

1. **O Núcleo de Prática Jurídica - Escritório Modelo - *Dom Paulo Evaristo Arns*** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerabilizada (social e economicamente), residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC-SP, permitindo acesso a todos por meio de concurso que consiste em análise de currículo, prova escrita e entrevista.

2. A atividade do estagiário consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do Escritório Modelo**,** sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.

3. Os candidatos selecionados destinar-se-ão ao preenchimento imediato das vagas disponíveis e os demais ficarão em fila de espera de chamamento, para atuação de segunda a sexta-feira das 13h30 às 17h30.

4. O estágio será remunerado por meio da concessão de bolsa-estágio no valor de R$ 776,80 (80 horas/mês) acrescidos de auxílio transporte.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. **As inscrições** serão gratuitas e deverão ser feitas pelo **Portal de Vagas e Empregabilidade, disponível no Portal Acadêmico (https://portal.fundasp.org.br/), no link "Aceleradora de Carreira", no período de 10/08/2026 até 22/09/2026 - Link da vaga:** CÓDIGO: 74635

2. **São requisitos para inscrição: Ser aluno do Curso de Serviço Social da PUC-SP, estar devidamente matriculado e cursando a partir do 5º período do curso em 2026, além de apresentar o respectivo comprovante de matrícula e Curriculum Vitae atualizados.**

III. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA

1. **A seleção** será composta pela análise do currículo, por uma **prova escrita e entrevista;**

2. **A prova escrita será realizada presencialmente no dia 25 de SETEMBRO DE 2026 (sexta-feira) a partir das 14h00 em local a ser informado por e-mail aos candidatos um dia antes da prova.**

3. **A entrevista será realizada pela Banca Examinadora de forma presencial com os candidatos que fizeram a prova escrita e será agendada em data a ser informada por e-mail.**

4. **A Banca Examinadora divulgará o resultado final, em data oportuna, e estará à disposição dos interessados por meio de endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato na ficha de inscrição.**

IV. DA MATÉRIA DO CONCURSO

1. **A prova s**erá constituída por questões escritas nas quais o candidato deverá relacionar o conhecimento acadêmico em Serviço Social no âmbito da advocacia popular e a atuação interdisciplinar com outras áreas de conhecimento regidos pelas matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Oficina de Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:

- **CHUAIRI,** Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.
- Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
- **DEGENSZAJN,** Raquel Raichelis. A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, Mimeo, 1988**.**
- **DURIGUETTO,** Maria Lúcia e Montaño, Carlos. Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.
- **IAMAMOTO,** Marilda V. (2004) "Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área socio jurídica". In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.
- **YASBECK,** Maria Carmelita, MARTINELLI, Maria Lúcia e RAICHELIS, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos,** In: Revista Serviço Social SP, Cortez, 2008, nº 95.

V. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Na prova escrita os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta, além disso não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.
2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis).**
3. Os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, ocuparão as vagas disponíveis, e os demais continuarão classificados pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da divulgação da lista classificatória, para ocupar as vagas conforme disponibilidade.
4. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas deverão assinar o respectivo contrato de estágio junto ao Setor de Estágios (SE) da PUC/SP, com vigência de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo da Faculdade de Direito da PUC-SP e não havendo disponibilidade de lista de espera para chamada de novos candidatos, bem como com o quadro de vagas de estágio aprovado pela instituição.
5. As atividades desenvolver-se-ão de forma presencial e remota, de acordo com a necessidade e organização da área, e diretrizes da instituição.

V. DA BANCA EXAMINADORA

Compõem a Banca Examinadora:

a) Silvanice Bispo da Silva (A. Social Orientadora)
b) Marilene Gerônimo da Silva Maciel (A. Social Orientadora)
c) Profa. Dra. Flávia de Campos Pinheiro
d) Prof. André Gustavo de Almeida Geraldes

V I. DOS CASOS OMISSOS

1. Eventuais casos não contemplados neste Edital serão decididos pela Banca Examinadora, observados os princípios da razoabilidade, da boa-fé, da impessoalidade e da moralidade.

Sr. Ronaldo Martins
Setor de Estágios